



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 763, DE 14 DE MAIO DE 2021.

**DESIGNA STELLA HARKINS
GUEDES DE JESUS COMO FISCAL
DE CONTRATO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando nº 200/2021, enviado pela Secretaria de Planejamento e Urbanismo;

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora **Stella Harkins Guedes de Jesus**, Engenheira Civil, matrícula nº 56747-7, como fiscal de contrato do Processo nº 2572/2021 – referente à dispensa de licitação por justificativa nº 94/2021 para contratação de serviços de engenharia complementares e conclusão da obra da UBS Rudy Walter Kussler, no bairro Kennedy.

Art. 2º. O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1º . As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2º. Em caso de descumprimento contratual, a fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3º. Compete à fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato, e em conformidade com o art. 73 da lei Federal nº 8.666/1993.

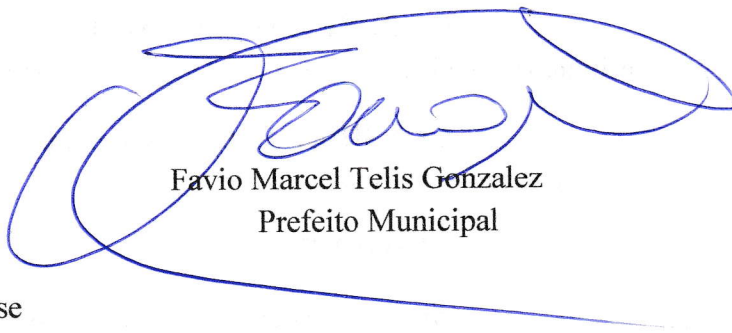
(Handwritten signature)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatorze (14) dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (2021).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
BAC/